

INDICAÇÃO N.º 019, de 29 de abril de 2010

(De autoria da Nobre Vereadora Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE
SEJA CONCEDIDA SUBVENÇÃO AO GRUPO
SÃO SEBASTIÃO E IMACULADA CONCEIÇÃO
DE NOSSO MUNICÍPIO – ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o Grupo São Sebastião e Imaculada Conceição, realiza diversas atividades sociais, divulga o nome de nosso Município por toda região, nos eventos folclóricos, solicitamos a Vossa Excelência que seja concedida subvenção ao referido ao Grupo para custeio de adereços e viagens.

Monte Belo, 29 de abril de 2010

OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES DE ROCHA
Vereador